

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em nove de março de dois mil e dezoito, às 08h15, na Unidade de Gestão de Educação – Espaço do Centro de Capacitação (2º Andar - Complexo da Argos), que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 38 verso e 39 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Janice Piovesan (titular) e Sílvia Helena Natal (suplente), Alda Maria Carrara e sua suplente Andréia Furlan, Walter Mendes de Oliveira Filho e sua suplente Marcia Pavan Guilherme. A Senhora Presidente, declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1. Leitura da pauta; 2. Aprovação das atas dos dias 09/02/2018 e 02/03/2018; 3. Apresentação da programação da Semana da Adoção 2018; 4. Deliberação: Indicação de um conselheiro para representação no Encontro Nacional dos Grupos de Apoio a Adoção - ENAPA, a ser realizado de 31/05 a 02/06/2018 em Bonito/MS; 5. Devolutiva sobre solicitação de comparecimento feita aos representantes do Fluxo mínimo de atendimento aos casos de suspeita ou confirmação de violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes; 6. Devolutiva da solicitação feita pela Comissão de Gerenciamento do Fundo sobre Projeto Unidos pela Cultura e Cidadania de Paz; 7. Recebimento de Ofício pedindo a substituição do Conselheiro Titular da Unidade de Gestão de Cultura; 8. Informes Gerais.** O senhor vice-presidente, Marco Antonio dos Santos, agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, dando início pelo item **2. Aprovação das atas dos dias 09/02/2018 e 02/03/2018:** Colocadas para aprovação, as atas dos dias 09/02/2018 e 02/03/2018 foram aprovadas por unanimidade. Próximo item **6. Devolutiva da solicitação feita pela Comissão de Gerenciamento do Fundo sobre Projeto Unidos pela Cultura e Cidadania de Paz:** A gestora da do Projeto Unidos pela Cultura e Cidadania de Paz executado pela Associação Crista em Defesa da Cidadania - ACDC, a Assistente Social Tânia Maria de Freitas Beckmann, dá início apresentação (Anexo) desde o início da parceria até a atual situação e do Exercício Financeiro de 22/08/2017 a 31/12/2017, conforme solicitado pela Comissão de Gerenciamento do Fundo e também como devolutiva combinada durante a Reunião Ordinária do dia 08/12/2017. Informa que em 29/11/2017 durante visita conjunta com CMDCA com a representante da Comissão de Políticas e Programas, Ana Maria Carrara Quaggio, inicia o conhecimento da retirada do valor da conta corrente da OSC pelo seu Presidente Sr. João Valentin onde foram informados que esta retirada seria devido a OSC correr o risco de ter o recurso bloqueado devido uma ação trabalhista. A seguir, apresenta o histórico de retirada indevida: *"Em 06/10/2017 – Saída de R\$ 418.681,00 da conta da OSC; Em 08/12/2017 – Retorno para a conta R\$ 383.572,50. A diferença de R\$ 35.108,50 não tem extrato nem cheque comprovando. Foram pagas despesas e comprovadas no valor de R\$ 32.407,08 restando uma diferença a ser devolvida pela OSC no valor de R\$ 2.701,42 já inserido nos R\$ 8.666,79 e apontados no próximo slide"*. A representante sintetizando situação financeira apresenta que *"Valor Global Repassado pelo Município – R\$ 449.191,92; Despesas comprovadas R\$ 134.754,96; Despesas comprovadas pagas R\$ 95.850,88; Despesas comprovadas a serem pagas no próximo exercício R\$ 38.904,08; Rendimento da aplicação financeira no exercício R\$ 3.235,94; Saldo no anexo 14 em 31/12/2017 – R\$ 356.576,98; Saídas indevidas/tarifas bancárias R\$ 8.666,79 valor a ser restituído em 2018"*. Seguindo, apresenta também a descrição das atividades: *"1 - Contratação de equipe do projeto, capacitação, cronograma de atividades e ferramentas de avaliação e monitoramento; 2 - Divulgação do projeto, inscrições dos participantes; 3 - Realização das oficinas de Esporte, Cultural, Música e Recreação, curso para formação para o mundo do trabalho, oficina de escrita, leitura e interpretação de texto; 4 - Visitas às famílias, visitas aos equipamentos públicos, reuniões com os responsáveis, mobilização da comunidade"*. Apresenta também que *"As etapas (1), (2) e (4) foram cumpridas nos meses de agosto e setembro /17; - Com relação ao item (3) verificou-se dificuldades na adesão dos inscritos, mas a OSC percebeu a necessidade de estabelecer um bom relacionamento com a comunidade e com a rede para esclarecer os limites e ações do projeto; - O item (4) também vem sendo executado no decorrer dos meses (agosto à dezembro/17);- A OSC tem polos das oficinas em alguns locais de vulnerabilidade (Parque Centenário, CEU das Artes, e no próprio prédio da ACDC) e isso faz com que as ações cheguem ao público sem a necessidade de deslocamento; - A OSC conseguiu alterar o horário da oferta das oficinas no polo CEU das Artes, com isso está revertendo o problema de falta de público; - Esteve em curso atividades de férias com ações variadas nos polos de atendimento."* e que *"As metas pactuadas ainda não foram atingidas em sua totalidade estão com a capacidade ainda de preenchimento de 28 crianças."* Coloca que em 26/01/2018 em visita conjunta com a diretora da Proteção Social Básica, Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado, a OSC recebeu uma advertência, explicado os procedimentos necessários. Após apresentação, pela gravidade da situação apresentada a plenária delibera sobre possíveis ações futuras. O senhor vice-presidente questiona se já algum processo judicial aberto, contra o Presidente, uma vez que se configura como um crime e a conselheira Kelly Cristina Galbieri questiona se a Organização está impedida de participar dos próximos chamamentos públicos. A conselheira Solange Colepicolo Leonardi coloca que as essas questões judiciais serão levadas para análise da Controladoria Interna e do Jurídico da Prefeitura e após uma devolutiva ao Conselho será feita. A conselheira Maria Aparecida Rodrigues Mazzola coloca que a CPP precisa analisar com calma todo processo, pois o Conselho precisa se respaldar, uma vez que o Tribunal de Contas questionará o

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

Conselho sobre essa situação, até a sua regularização. A conselheira Ana Maria Quaggio coloca que a CPP precisa retornar as visitas à Organização para acompanhamento do Projeto. O conselheiro Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que na Comissão de Monitoramento das parcerias poderia ser incluído um conselheiro do CMDCA também para os próximos Projetos através do Fundo. A conselheira Solange Colepicolo Leonardi consideram importante também que a CPP retorne as visitas nos projetos financiados. A conselheira Ana Maria Quaggio sugere que seja construído um instrumental para as fiscalizações através de Resolução do Conselho. Finalizando este item, a plenária delibera que seja feita uma análise mais criteriosa em toda documentação do Projeto, entre a Comissão de Gerenciamento do Fundo, Comissão de Políticas e Programas e a UGADS antes do encaminhamento à Controladoria Interna da Prefeitura. A reunião ficou agendada para 13/03/2018, às 15h, na UGADS. Passando item **5. Devolutiva sobre solicitação de comparecimento feita aos representantes do Fluxo mínimo de atendimento aos casos de suspeita ou confirmação de violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes:** A conselheira Kelly Cristina Galbieri coloca que esta item foi colocada na pauta pois os dados dos equipamentos do Fluxo de Violência Sexual não estão batendo porque não estão chegando. A gerente da Vigilância Epidemiológica, Cinara Fredo, diz que os dados serão mandados anuais, pois não conseguem mandar mensalmente, uma vez que precisam ir para o Banco de Dados da Vigilância Epidemiológica e serem analisados. A Assistente Social, Roberta Ribeiro, coloca que vão fazer um esforço para mandar a cada 03 (três) meses. Dispõe também, conforme já informado, a solicitação precisa ser encaminhada ao Gestor Tiago Texera, para autorização da Gestão. Finaliza dizendo que, tiveram problemas com a divulgação dos dados por isso necessidade da autorização do Gestor. O presidente do Conselho Tutelar 3, Moacir Donizetti Gonfinete, na presença da Conselheira, Vanesca Peromingo de Souza Ribeiro, diz que houve uma falha de não informar à Vigilância e a Comissão de Enfrentamento à Violência Sexual - CMEVESCA, mas que deste o ano passado não o equipamento não atende casos de violência. Informa que em Fevereiro de 2018, teve 02 (dois) casos e que se comprometem encaminhar todos os dados conforme solicitado. A conselheira Kelly Cristina Galbieri coloca que a Delegacia de Defesa da Mulher - DDM também foi notificada, porém já encaminhou todos dados que faltava. Seguindo item **3. Apresentação da programação da Semana da Adoção 2018:** A conselheira Ana Maria Quaggio dá início a apresentação (Anexo) da programação da Semana da Adoção 2018 com o tema "Convivência Familiar e Comunitária - Direito Absoluto de TODA Criança e Adolescente", dias 20/05 (Caminhada no Parque da Cidade), 22/05 (Palestra no Complexo da Argos, 24/05 (Diálogo com estudantes na UNIP) e 25/05/2018 (Reunião da REDECA no Complexo da Argos). A conselheira informa que após finalização da arte, será divulgado à Rede. A conselheira Solange Leonardi Colepicolo sugere que seja criado uma Comissão Intersetorial para discussão dos casos de acolhimento, considerando as mudanças nas normativas e sobre destituição familiar, pois percebe que alguns Serviços ainda não estão preparados. Próximo item **4. Deliberação: Indicação de um conselheiro para representação no Encontro Nacional dos Grupos de Apoio a Adoção - ENAPA, a ser realizado de 31/05 a 02/06/2018 em Bonito/MS:** A conselheira Ana Maria Quaggio faz uma breve apresentação sobre o Encontro Nacional dos Grupos de Apoio a Adoção - ENAPA, a ser realizado de 31/05 a 02/06/2018 em Bonito/MS. O senhor vice-presidente informa que 05 (cinco) participantes de Jundiaí irão através do Fundo, conforme Planejamento 2018 aprovado. As conselheiras Kelly Cristina Galbieri e Aparecida Magali de Almeida Sousa se colocam a disposição para representar o CMDCA. A conselheira Kelly Cristina Galbieri abre mão pois já participou, ficando como representação a conselheira Aparecida Magali de Almeida Sousa. Quanto ao tipo de transporte, a plenária discutiu as formas, a Secretaria Executiva vai levantar os orçamentos para ciência da mesa e prosseguindo na contratação do meio mais viável, considerando valor e tempo de viagem. Seguindo item **7. Recebimento de Ofício pedindo a substituição do Conselheiro Titular da Unidade de Gestão de Cultura:** O senhor vice-presidente informa que a Unidade de Gestão de Cultura solicitou substituição de seus representantes junto ao CMDCA: O Diretor Felipe Hass como titular, em substituição à servidora Adriana Faccioni, que não compõe mais o quadro da Unidade. A servidora Carina Aparecida Boni permanecerá como suplente. Passa-se ao item **8. Informes Gerais:** Não teve inscrição para informes. O senhor vice-presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada em vinte e três de março de dois mil e dezoito, às 8h15. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária "ad hoc" _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente.

Alda Maria Carrara
Presidente do CMDCA Jundiaí